



Despacho n.º 42/2015/GAP

Listas provisórias_Atividades de Enriquecimento Curricular

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, proceda-se à publicação no sítio da Internet do Município da Batalha, bem como no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas da Batalha, das listas de ordenação provisória dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para docência das Atividades de Enriquecimento Curricular, designadamente ofertas nº 870 e 874, correspondentes à docência da Atividade Física e Desportiva, e oferta nº 858, correspondente ao Ensino do Inglês.

Face ao anteriormente exposto, dispõem os candidatos admitidos de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação das listas, para efeitos de reclamação, nos termos do nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação atual (republicado pelo Decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio) porque aplicável.

Paços do Concelho da Batalha, 10 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos